



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

JUSTIÇA FEDERAL

MANDADO: 510008837087

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que cumprindo o presente mandado, no dia 03/11 dirigi-me à Av. Lúcio Costa, 3.602, bl.02, apto. 202, Barra da Tijuca, onde procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel indicado pela exequente, conforme Auto e Laudo em anexo.

Certifico ainda que deixei de Nomear Depositário e de INTIMAR FLAVIO LAMAS MARQUES virtude de haver sido informada, pelo porteiro Claudio Correia Rangel, que o apartamento estaria alugado e que desconhece o paradeiro do executado.

Certifico mais que enviei email no dia 08/11 às 16:17 horas, conforme autorização para cumprimento eletrônico, art. 2º da Portaria 07/2021 da DIRFO, Efetuando a INTIMAÇÃO DO OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RJ na pessoa da Sra. Saruze Gomes, funcionária do cartório que acus recebimento em 08/11 às 16:23 horas.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022.

Arlene Moura

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mat.10288



Documento eletrônico assinado por **ARLENE LOBO D'ABADIA MOURA (JRJ10288)** em 08/11/2022 18:06:20 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C775078E5A1R27** e, se solicitado, do código CRC **A10BA9F9**.



Região: R8



Pag: 1 / 1